



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 553, de 27 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o equívoco detectado pela Coordenação do Colegiado do Curso de Psicologia - CCPSI, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9562.2024.0021359-71,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 398/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/06/2024, que designa docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Psicologia, no tocante à modalidade do curso, que passa a vigorar conforme abaixo:

- Onde se lê: “[...] para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Psicologia”;
- **Leia-se: “[...] para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Bacharelado em Psicologia”.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 398/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600